



RESOLUÇÃO Nº 160 - CEPEX/2007

APROVA CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE ENCARGOS À PROFESSORA LUCIANA MARIA COSTA CORDEIRO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*” – DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL – EM ECONOMIA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS–UFMG

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** – da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- *o parecer Nº 039/2007 da Câmara de Pós-Graduação;*
- *a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão plenária do dia 25 de julho de 2007,*

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** a concessão de redução de encargos à **Professora LUCIANA MARIA COSTA CORDEIRO**, Matrícula Nº1046828-8, para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” –Doutorado Interinstitucional – em Economia, na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Art. 2º. O prazo a que se refere o artigo anterior é de 04 (quatro) anos, a contar de 16 de março de 2007.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 25 de julho de 2007.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX